



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro.

CEP: 64590-000 – Caridade do Piauí – PI – Fone/fax: (89) 3464 - 0001.

Portaria GB/Pref. nº 074/2016

Caridade do Piauí, 30 de junho de 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí / Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais inseridas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal para nomeação do cargo;

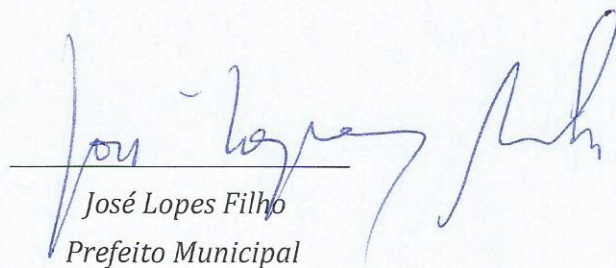
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Giscelia Lopes**, CPF: 648.173.693-53 e RG: 211.4437 SSP/PI para exercer o Cargo em comissão de Secretária Municipal de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo do Município de Caridade do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 30 de junho de 2016.



José Lopes Filho
Prefeito Municipal